

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA 14ª VARA
CÍVEL DA COMARCA DE ARACAJU - SERGIPE**

RECUPERAÇÃO JUDICIAL nº 202011402061

RODRIGO MOTA BISPO, Administrador Judicial nomeado nos autos da Recuperação Judicial requerida por **RMN - SANTOS, FILHAS PARTICIPAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO EMPRESARIAL E PATRIMONIAL LTDA**, vem, respeitosamente à presença de V. Excelência, manifestar-se nos seguintes termos:

1. Excelência, em 15/04/2024, este administrador judicial foi nomeado para o cargo de analista jurídico do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, conforme ATO DGA nº 937, disponibilizado no DJE do Poder Judiciário de Santa Catarina nº 4225 (**Doc. 01**), com posse prevista para o dia 13/05/2024 (**Doc. 02**).

ATO DGA N. 937 DE 15 DE ABRIL DE 2024

Nomeia para cargo efetivo.

O DIRETOR-GERAL ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, considerando a decisão proferida no Processo Administrativo n. 0021092-58.2024.8.24.0710,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado, nos termos dos arts. 9º e 10 da Lei n. 6.745, de 28 de dezembro de 1985, RODRIGO MOTA BISPO para o cargo efetivo de analista jurídico, padrão ANS-10/A, da Comarca da Capital, em decorrência da criação do cargo pela LCE n. 845/2023.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Alexsandro Postali

Diretor-Geral Administrativo

2. Após longa deliberação, este administrador decidiu assumir o referido cargo no Poder Judiciário de Santa Catarina.

3. Assim, inevitável o presente **pedido de renúncia** do múnus público, pelas razões descritas.

4. Este administrador judicial presta os mais elevados elogios ao Juízo da 14ª Vara Cível de Aracaju/SE, em nome da sua titular Dra. Vânia Ferreira de Barros, tendo sido uma honra servir nesta circunscrição judiciária.

5. Sendo assim, requer a homologação da imediata renúncia do encargo de administrador judicial da Recuperação Judicial da **RMN - SANTOS, FILHAS PARTICIPAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO EMPRESARIAL E PATRIMONIAL LTDA.**

Termos em que,
Pede deferimento.

Aracaju, 10 de maio de 2024.

RODRIGO MOTA BISPO
OAB/SE 12.280